Resolução nº : 6129/99
Protocolo nº : 47481/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
Interessado : ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ESPERANÇA DE TUPÃSSI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ESPERANÇA DE TUPÃSSI e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 2.042,40 (dois mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA